

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV <b>CNPJ:</b> 14.337.579/0001-97		<b>Nº / ANO:</b> 488/2020 <b>DATA:</b> 17/09/2020
<b>VALOR (R\$):</b> 836.167,87	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Aplicação do valor descrito acima no fundo de investimento BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 03.543.447/0001-03 vinculado à conta 48.137-8 de valores DO PARCELAMENTO MUNICIPAL, conforme orientação do comitê de investimentos registrado em ata no dia 25/08/2020.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>  : <b>BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP</b> CNPJ: 03.543.447/0001-03		
<b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1 <b>Data de inicio do fundo:</b> 17/12/1999	<b>Taxa de administração:</b> 0,20% <b>Benchmark:</b> IMA-B 5 <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,37% <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 4.410.164.788,03 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 20,115139131 <b>Qtde de Cotas:</b> 59558.164236294	
<b>Proponente:</b> ANTONIO GILMAR GIRALDINI  <b>CPF:</b> 823.343.318-72	<b>Gestor/Autorizador:</b> ANTONIO GILMAR GIRALDINI  <b>CPF:</b> 823.343.318-72  <b>Certificação:</b> ANBIMA  <b>Validade:</b> 04/06/2022	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  WALTER APARECIDO AMARAL  <b>CPF:</b> 281.696.528-71